

I- DADOS DO CONTRATANTE

NOME: _____ CPF: _____
 RG: _____ DATA EMISSÃO: ____/____/____ ÓRG. EMISSOR: _____ UF: _____
 DATA NASC: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____ SEXO: _____
 PROFISSÃO: _____
 ENDEREÇO: _____ CEP: _____ - _____
 CIDADE: _____ BAIRRO: _____ UF: _____
 FONE RES: (____) _____ - _____ CELULAR: (____) _____ - _____

II - DADOS COMERCIAIS

EMPRESA: _____
 FONE: (____) _____ - _____ PORTE(P/M/G): _____
 CARGO: _____ SALÁRIO R\$: _____ DATA ADMISSÃO ____/____/____
Nat. OCUPAÇÃO: ASSALARIADO EMPRESÁRIO PROF. LIBERAL AUTONOMO APOSENTADO
 OUTROS SE EMPRESARIO COLOCAR CGC/CNPJ DA EMPRESA: _____
 OUTRAS RENDAS (VALOR): _____ NATUREZA (ALUGUEL, PREST.SERV., COMISSÕES): _____
 CARTÕES DE CRÉDITO: VISA AMEX CREDICARD DINERS OUTRO _____
 RESIDÊNCIA PRÓPRIA ALUGADA VALOR ALUGUEL (RS): _____ POSSUI VEÍCULO? SIM NÃO
 QUANTOS: _____ VALOR TOTAL RENDA (RS): _____
 OUTROS IMÓVEIS? (TIPO) _____ VALOR TOTAL PATRIMÔNIO (RS): _____

III - DADOS DO CÔNJUGE

NOME: _____ CPF: _____
 RENDA R\$: _____ PROFISSÃO: _____ CARGO: _____
 NOME DA EMPRESA: _____ FONE: (____) _____ - _____

III - CONDIÇÕES CONTRATADAS

CONTRATADA: **ADV OPERADORA DE TURISMO LTDA** AG. DE VENDAS: _____
 PACOTE NOME: _____ DESTINO: _____
 NACIONAL: _____ INTERNACIONAL: _____ FAMILIAR: _____ VALOR
 TOTAL: _____ ENTRADA: _____ Nº DE PARC: _____ VALOR PARCELA: _____
 BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ C/C Nº: _____ CLIENTE DESDE: _____
 1º CHEQUE: _____ ÚLTIMO CHEQUE: _____ QTD PAX(PARA MAIS DE 1, RELACIONAR NO VERSO): _____
 NOME PAX: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____ DATA DE NASC: ____/____/____

Reconheço como verdadeiras as informações desta ficha de contrato de Cliente e desde já, me RESPONSABILIZO interamente por elas.

LOCAL

CONTRATANTE

Visto da CONTRATADA

Visto da CONTRATANTE



Av. Ipiranga, 104 - 18º andar - cj. 182/183- São Paulo - SP - CEP
 01046-010 Tel.: (55 11) 2167-0633 -Fax: (55 11) 2167-0699 Site:
<http://www.advtour.com.br> - e-mail: operadora@advtour.com.br ©
 2005 - ADV Operadora de Turismo® -by NetGuest

ADESÃO DE PARCELAMENTO TURISTICO

I - CONTRATANTE:

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

II - CONTRATADA :

RAZÃO SOCIAL: ADV OPERADORA DE TURISMO LTDA

CGC: 02.323.948/0001-03

ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, 104 CJ. 23

CEP: 01046-010

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO PAULO

ESTADO: SP

PACOTE TUR: _____ VALOR TOTAL R\$: _____ VALOR PARCELAS R\$: _____

VALOR CONTRATADO: _____ Nº PARCELAS: _____

1- O CONTRATANTE, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito contrata os serviços da CONTRATADA, devidamente registrada na EMBRATUR, serviços estes consistentes no pacote turístico mencionado no campo "pacote Tur." acima e discriminado nas " CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA" e constantes dos arquivos da CONTRATADA. 2- O preço certo e ajustado desse pacote turístico é o constante no campo "VALOR TOTAL" acima. 3- Tal preço deverá ser pago pelo CONTRATANTE na forma de parcelas, tal como discriminado no campo "VALOR DAS PARCELAS". 3.1- O CONTRATANTE, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, desde já anui, em caráter irrevogável, com a venda dos créditos/cessão de crédito pela CONTRATADA, decorrente deste CONTRATO que será feito independentemente de qualquer comunicação posterior a ele, CONTRATANTE. 4- Para pagamento das prestações discriminadas no campo "VALOR DA PARCELAS", o CONTRATANTE entrega neste ato cheques de sua emissão, recebidos em caráter " PRÓ-SOLVENDO", de valor igual ao das parcelas e que deverão ser apresentados para compensação na data de vencimento destas. 5- Não obstante tal dever de continuar pagando as parcelas, o CONTRATANTE tem pleno direito de reclamar perante a CONTRATADA sendo certo, contudo, que todos os litígios, controvérsias, compensações, deduções e outros eventos não de ficar restritos a CONTRATANTE E CONTRATADA, não havendo qualquer obstáculo ao direito do CESSIONÁRIO de receber os créditos em sua plenitude. 6 - O não pagamento de qualquer dessas parcelas na data aprezada acarretará no vencimento antecipado das demais, mais multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em aberto e juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, passando a incidir desde então, correção monetária conforme a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Incidirão ainda, honorários advocatícios ora estipulados em 10% sobre o valor total devido, os quais serão exigidos do CONTRATANTE, ainda que em fase extra-judicial. 7 - Caso, antes do embarque do CONTRATANTE para a viagem contratada, esteja o mesmo em mora com as parcelas aqui ajustadas, a CONTRATADA reserva-se o direito de não liberar as passagens aéreas e os "vouchers" até que o débito esteja sanado. 8 - Este contrato se configura em CONFISSÃO DE DÍVIDA e por conseguinte, título executivo extra-judicial, podendo ser cobrado judicialmente sob forma executiva, com todos os encargos aqui ajustados. 9 - Fica eleito o foro da capital do estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida decorrente deste CONTRATO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo com as condições supra transcritas, o CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 2 (duas) vias perante as testemunhas abaixo, sujeitando-se sem qualquer restrição às suas CLÁUSULAS.

CONTRATADA: ADV OPERADORA DE TURISMO

CONTRATANTE

TESTEMUNHA

CIC: _____

RG: _____

TESTEMUNHA

CIC: _____

RG: _____

ADVtour

Av. Ipiranga, 104 - 18º andar - cj. 182/183 - São Paulo - SP - CEP
01046-010 Tel.: (55 11) 2167-0633 -Fax: (55 11) 2167-0699 Site:
<http://www.advtour.com.br> - e-mail: operadora@advtour.com.br ©
2005 - ADV Operadora de Turismo® -by [NetGuest](#)